



**DECRETO Nº 450, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,**  
**AUTORIZADO PELA LEI Nº 2.054, DE 23**  
**DE DEZEMBRO DE 2014.**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do Município de Cabreúva, autorizado pela Lei nº 2.054, de 23 de dezembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender as despesas, conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 23 de dezembro de 2014.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de dezembro 2014.

  
**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva

## Prefeitura Municipal de Cabreúva

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00450 / 2014 - 23/12/2014

DATA 23/12/2014

Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2317	01	00221	ADIANTAMENTO A SERVIDOR		3.000,00
TOTAL							3.000,00

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACIEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2040	01	00218	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANÇAS		3.000,00
TOTAL							3.000,00